**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 131/2017**

Data: 12 de dezembro de 2017

Altera os anexos da Lei Municipal nº 1.521/2006 e suas alterações, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 1.521 de 01 de Novembro de 2006, passa a conter os Anexos I a IX, e vigorará conforme os anexos previstos na presente lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Leis Municipais nº 2.301/2013 e 2.427/2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente